

PROCESSO N.º 5.804/2021

**Autor: Vereadores Juninho Previdelli e Valmir Carrilho
Marciano**

Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e aparelhos de transmissão no interior das agências bancárias no município de Taquaritinga-SP.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º Fica proibido o uso de celular, rádio transmissor, palm top e similares no interior das agências bancárias instaladas no município de Taquaritinga-SP.

Parágrafo único. Os funcionários, bem como os vigilantes que fazem a segurança das agências bancárias, ficam responsáveis pela proibição prevista nesta Lei.

Art. 2.º As agências bancárias divulgarão a proibição contida nesta Lei por meio de cartazes afixados no seu interior.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Acoorsi, em...

Juninho Previdelli
Vereador / Autor

Valmir Carrilho Marciano
Vereador / Autor